

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças
Gerência de Gestão de Pessoas
Coordenação de Avaliação e Gestão de Pessoas (CAGP)
(62) 3328-1123/ 3328-1174 – radoc@ueg.br

ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da UEG Câmpus Edéia publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 002/2015** para Contratação Temporária de Técnico Administrativo Nível Médio mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

Candidato(a) / (n° de inscrição)	Cargo/Função: Técnico Administrativo Nível Médio/Auxiliar Acadêmico	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
1. Késia Pereira da Silva (n° 02)	Auxiliar Acadêmico	6,2	10	8,1	Aprovado

Legenda:
* Prova Didática;
** Prova de Títulos.

Câmpus Edéia, 08 de junho de 2015.

Profª. Amália Ferreira da Silva Martins
Presidente da CEPSS/Câmpus Edéia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças
Gerência de Gestão de Pessoas
Coordenação de Avaliação e Gestão de Pessoas (CAGP)
(62) 3328-1123/ 3328-1174 – radoc@ueg.br

ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo Nível Médio da Unidade Universitária de Edéia.

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado**, concernente ao Edital 002/2015, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado Câmpus Edéia
em 08 de junho de 2015.

Profª. Amália Ferreira da Silva Martins

Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado Câmpus/Edéia